DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000121/2021**
Processo: **9083-00 2021**

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei n. 121/2021 de iniciativa do Nobre Vereador João Wagner Antoniol que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Samantha Maria Borchear.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada:

Nascida em 13 de agosto de 1982, na cidade de Divino-MG, a nossa homenageada aos 18 anos de idade veio para a nossa cidade, onde iniciou sua jornada de sucesso trabalhando como vendedora, babá, professora de reforço escolar e atendente de telemensagem.

Na Ouvidoria Municipal de Saúde iniciou sua caminhada como atendente ao público, isso, após ter conhecido algumas lideranças comunitárias ligadas a movimentos de bairros e Conselho de Saúde, tudo, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde no Município.

Como atendente trabalhou na Ouvidoria entre 2003 a 2006, onde criou o primeiro Conselho Local de Saúde Centro-sul, sendo eleita Conselheira Regional e Municipal de Saúde.

Com apenas 23 anos fora eleita Ouvidora Municipal de Saúde de Juiz de Fora, sendo na oportunidade a mais jovem no Brasil, sendo eleita ainda Presidente da AAPEM (Associação de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla), fundando também a Associação Nacional de Ouvidores do SUS e a Rede Intermunicipal de Ouvidores na região.

Com formação em Gestão Pública e especializada em Ouvidoria Pública, foi indicada como membro do Conselho Comunitário de Execução Penal permanecendo durante dois anos.

No afã de proporcionar a alternância no cargo, no ano de 2011 saiu da Ouvidoria Municipal de Saúde sendo eleita Presidente da Associação de Moradores do bairro Granbery, e em 2013, após convite, candidatou-se novamente ao cargo de Ouvidora, obtendo votação unânime.

Como se não bastasse graduou-se em Direito em 2018, se qualificando ainda mais em prol de sua vocação profissional, onde fazendo parte da Ouvidoria por cerca de 14 anos, sempre primou em contribuir para a melhoria da vida das pessoas, em defesa do Sistema Único de Saúde.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P209182

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Por todos os trabalhos realizados e pela longa caminhada, a nossa homenageada que sempre pautou sua vida profissional para uma saúde pública de qualidade para todos e, em especial, para aqueles que mais necessitam, sendo seu principal objetivo à frente da Ouvidoria contribuindo de forma atuante para nossa cidade, é merecedora dessa honraria.

Assinado via Intranet

Podemos resumir a linda jornada de nossa homenageada em algumas palavras: vocação, trabalho, organização e principalmente amor ao próximo, dedicando sua vida em prol das pessoas.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem à Senhora Samantha Maria Borchear, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P209182

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*